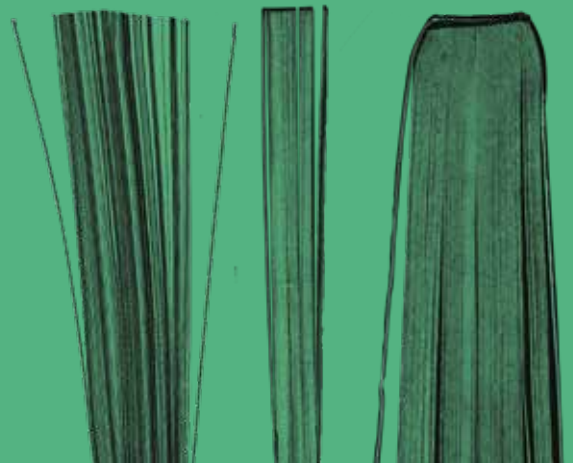


X CONCURSO

POESIA

E FICÇÃO

NARRATIVA



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O concurso de Poesia e Ficção Narrativa “Montijo Jovem” é promovido anualmente pela Câmara Municipal de Montijo com o objetivo de revelar novos talentos no domínio da criação literária.

1 - CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem concorrer todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros residentes em Portugal com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos.

- 1 - O tema é livre.
- 2 - As obras devem ter um mínimo de 25 (vinte cinco) páginas na modalidade de Poesia e 50 (cinquenta) na modalidade de Ficção Narrativa.
- 3 - As obras concorrentes devem ser inéditas.
- 4 - As obras têm de ser escritas em Língua Portuguesa.
- 5 - Devem ser entregues três exemplares de cada obra.
- 6 - Todos os exemplares devem ser em formato A4, escritos com o tipo de letra «Times New Roman 12», a espaçamento 1,5 e com páginas numeradas.
- 7 - Cada concorrente será identificado por pseudónimo, o qual deverá ser escrito no exterior de um envelope fechado contendo no interior a identidade e os contactos do autor.
- 8 - Na página de rosto da obra a concurso deve constar o pseudónimo do autor, o título da obra, modalidade (Poesia ou Ficção Narrativa) e ano.
- 9 - Cada concorrente só pode apresentar um trabalho, escolhendo uma das modalidades admitidas a concurso - Poesia ou Ficção Narrativa.

2 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1- As obras a concurso, devem ser remetidas até dia 31 de agosto 2021 ao Gabinete da Juventude da Câmara Municipal de Montijo registado em envelope fechado para:

Câmara Municipal de Montijo
Gabinete da Juventude
Rua Manuel Neves Nunes de Almeida
2870-352 Montijo

2- Não serão aceites trabalhos cuja data de expedição constante no carimbo dos CTT seja posterior a 31 de agosto 2020.

3 - CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

- 1 - A apreciação das obras a concurso é efetuada por um júri constituído por três personalidades convidadas pela Câmara Municipal de Montijo.
- 2 - O júri decide por maioria e poderá não atribuir um ou ambos os prémios.
- 3 - Das decisões do júri não há recurso.

4 - PREMIAÇÃO

- 1 - São atribuídos prémios pecuniários aos vencedores do concurso:

Ficção Narrativa – 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros – valor líquido);

Poesia – 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros – valor líquido).

- 2 - A Câmara Municipal de Montijo patrocinará a edição das obras vencedoras onde constarão a menção ao Concurso de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem e respetivo ano.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1 - A decisão do júri será divulgada publicamente na cerimónia de entrega do prémio, em data e local a determinar pela Câmara Municipal de Montijo.

6 - DEVOLUÇÃO DE TRABALHOS

Findo o prazo de dois meses, após a divulgação dos resultados, caso não seja expressamente solicitada a devolução das obras junto do Gabinete da Juventude, os trabalhos não vencedores serão destruídos.

Quaisquer casos omissos nas presentes Normas de Participação são resolvidos pela Câmara Municipal de Montijo.